



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

1. Para fins de cumprimento do **Acórdão nº 2315/2012 – TCU/Plenário e da Portaria Normativa SGP nº 02, de 12 de março de 2012**, publicada no DOU de 13/03/2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para fins de controle de dados sobre acumulação de cargos, comunicamos aos servidores ativos e inativos ocupantes de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao quadro de pessoal deste IF SERTÃO-PE, que estaremos realizando o no período de 23/11 a 18/12, **RECADASTRAMENTO** com vista ao disposto na legislação em vigor.
2. Solicitamos a **TODOS OS SERVIDORES** O preenchimento do formulário **“Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos”**, obtido na Diretoria de Gestão de Pessoas, no setor de Gestão de Pessoas dos Campi, no site institucional, onde deverá ser entregue após prestadas as informações.
3. No caso de acumulação de cargos, empregos públicos, pensões ou funções, o servidor e o beneficiário de pensão civil, além de preencher o formulário, deverão anexar o comprovante de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos, semestralmente, nos meses de dezembro e junho, conforme disposto no art. 4º da supracitada Portaria.
4. Os servidores que se encontram afastados do exercício do cargo efetivo ou em licença, deverão encaminhar a documentação exigida via internet para o e-mail: dgp@ifsertao-pe.edu.br, com posterior envio obrigatório dos originais para o endereço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/ Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à Rua Valério Pereira nº 72, Centro Petrolina-PE, CEP – 56.304-060.

Petrolina, 16 de novembro de 2015


Ebenilton Luiz da Silva Souza
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS